

A VOLTALIA, no uso de suas atribuições, mediante aos critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização de inscrições para o preenchimento de 100 (Cem) vagas em cursos de Qualificação Profissional na área da Energia Solar que propiciam o desenvolvimento de competências e, portanto a formação em um perfil/título profissional de cursos de nível denominado na legislação educacional de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, dando direito a Certificado da instituição formadora, no caso da Contratada CWSE BRASIL COMPANY empresa com registro internacional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas ao processo de inscrição e matrícula nos cursos e turmas oferecidos pela Contratante: **VOLTALIA** em parceria com escola de treinamento Contratada: **CWSE BRASIL COMPANY** para realização das capacitações.

O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos de acordo com o curso.

No caso dos cursos de Qualificação Profissional, a conclusão do aluno se dará mediante obtenção de aproveitamento e frequência, exigido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta) pontos em cada Unidade Curricular, além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas do curso, conforme legislação educacional, devendo o aluno considerar a frequência mínima às aulas, de acordo com dias e horário descritos no item 4 deste edital.

Será considerado evadido o aluno que faltar sem justificativa, de forma consecutiva, dias letivos que perfaçam 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do curso.

2- CLIENTELA E PRÉ-REQUISITO

Este edital destina-se exclusivamente à comunidade do município de Serra do Mel contando todas as Vilas em localização geográfica:

No ato da inscrição, o candidato caracterizado como residente de Serra do Mel com comprovação de endereço, bem como ser dependente de algum morador da cidade, devem comprovar sua condição de vínculo com o município de até 1 (Um) ano antes da data de publicação deste edital.

Serão condições para se candidatar a participar de curso, ambos os públicos:

- 2.1. Possuir renda familiar mensal per capita bruta de no máximo 1,5 salários mínimos federal, situação de baixa renda a ser atestada mediante autodeclaração.
- 2.2. A situação de baixa renda deve ser atestada pelo postulante (beneficiário da gratuidade), sendo a declaração de sua inteira responsabilidade do ponto de vista legal, e frente a qualquer órgão público em caso de auditoria.

- 2.3. Possuir os pré-requisitos necessários e específicos ao curso em questão, idade e escolaridade, e apresentar no ato da matrícula os documentos elencados no item 4.

3. DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS

A oferta de cursos definida para este edital contempla uma forma de desenvolvimento, sendo necessária ser considerada o curso para inscrição, sendo:

Qualificação Profissional Presencial

- ◆ Aulas presenciais com desenvolvimento de aulas teóricas e práticas para desempenho dos participantes por meio de exercícios e trabalhos escolares e práticos. Devendo o candidato considerar disponibilidade de participação das aulas presenciais, conforme turnos e horários previstos no quadro do item 4 do presente edital. Assim, a carga horária total do título do curso preconiza 100% das aulas, que serão desenvolvidas presencialmente.

4. DAS UNIDADES CWSE BRASIL COMPANY, CURSOS, PRÉ-REQUISITO, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS, ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO DO CURSO, TURNO, PERÍODO DE REALIZAÇÃO

UNIDADE CWSE BRASIL COMPANY	CURSO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	NÚMERO DE VAGAS	ESTRATÉGIA DEDESENVOLVIMENTO DO CURSO	TURNO	HORÁRIO	DATA PREVISÃO INÍCIO
Treinamento IN LOCO na cidade de Serra do Mel no Colégio Estadual José Anchieta na Vila RN	Montador de sistemas Fotovoltaicos	Possuir conhecimentos mínimos correspondentes ao Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 18 anos.	300	100	Presencial	Manhã e Tarde	08:00 - 12:00 13:00 – 17:00	02/08/2021

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O processo de preenchimentos das vagas por inscrição se dará **única e exclusivamente por meio de ordem de inscrição online, a ser realizada pelo Site da CWSE BRASIL COMPANY:**

<http://www.cwse.com.br/inscricaoenergia>

As matrículas para os cursos e turmas apresentados neste Edital estarão abertas somente nos períodos, local e horário disponibilizado neste Edital, em seu item 7.

Será obrigatório a utilização de máscaras durante as matrículas a todo instante, mantendo o distanciamento de segurança de acordo as autoridades sanitárias.

O período de inscrição e/ou matrículas poderá ser encerrado, sem aviso prévio, quando o número de inscritos para o curso atingir a totalidade de vagas oferecidas neste Edital, seguindo a ordem de inscrição.

A CWSE BRASIL COMPANY reserva-se o direito de prorrogar as inscrições, caso não haja candidatos inscritos suficientes para o preenchimento das vagas previstas, bem como, alterar a data de início e término da turma proposta caso não consiga atingir o quórum mínimo de inscritos para os cursos ao final do prazo de inscrição estabelecido, neste caso, podendo a CWSE BRASIL COMPANY cancelar a turma.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição e matrícula.

A CWSE BRASIL COMPANY esclarece que todo o procedimento de inscrição e matrícula se dará pelo site, não existindo agentes externos para tal ato, nem disponibilização do espaço físico da instituição para tanto.

No ato da inscrição, o candidato, caracterizado como comunidade em geral, deverá preencher formulário de inscrição com dados solicitados, realizando upload dos documentos necessários a matrícula conforme listagem abaixo:

- ◆ Autodeclaração de Baixa Renda feita de próprio punho pelo próprio candidato maior de 18 anos (conforme modelo – Anexo I); - CLASSIFICATÓRIO
- ◆ Documento de identificação oficial com foto do candidato;
- ◆ CPF do próprio candidato, sendo dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade;
- ◆ Comprovante de escolaridade considerando o pré-requisito do curso;
- ◆ Comprovante de Residência;
- ◆ Foto 3x4;
- ◆ Documento complementar exigido para matrícula, em função da particularidade do curso.

Os documentos listados para o público, deve estar legível para que a inscrição possa ser efetivamente validada e os arquivos dos documentos poderão estar nos formatos pdf, jpg, jpeg ou bmp, com tamanho de cada arquivo até 1 MB e no total 9 MB.

Em caso excepcionais, de impossibilidade de fazer o upload dos documentos, será permitida a entrega da documentação exigida diretamente na Unidade CWSE BRASIL COMPANY para a qual se inscreveu, no prazo máximo de até um dia útil após a realização da inscrição, permanecendo a mesma ordem de inscrição no site. Nesses casos será concedido um protocolo, considerando a entrega realizada.

A inscrição está condicionada à entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o curso, ciente que é do candidato quanto a autenticidade e legibilidade dos documentos comprobatórios necessários para a realização da pré-matrícula;

A totalidade da documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, sob pena da invalidade do ato.

Não serão aceitos documentos vencidos, ilegíveis, declarações que estejam fora do prazo de validade ou que estejam em arquivos divergentes dos solicitados neste Edital. Na ocorrência, a inscrição será considerada nula.

A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções definidas neste Edital.

A CWSE BRASIL COMPANY não disponibilizará equipamentos ou rede de acesso à internet para a realização da matrícula.

6. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

A CWSE BRASIL COMPANY realizará conferência da documentação exigida neste Edital, recebida pelo upload realizado pelo candidato diretamente no Site. Caso a documentação atenda ao preconizado por este edital, será efetivado processo de matrícula no curso pretendido. Respeitando a ordem de inscrição e o número de vagas previsto neste edital.

7. DAS ETAPAS DESTE EDITAL

Etapas	Data	Local	Horário
Período de inscrição	De 19/07/2021 a 27/07/2021	Presencial Plenário do CRAS na Vila Rio Grande do Norte/ Serra do Mel ou poderá ser enviado toda documentação pelo site: https://www.cwse.com.br/inscricaoenergia	07:30h às 11:30h e das 13:30h as 17:00h
Período de Matrícula	De 28/07/2021 a 31/07/2021	Realizado pela CWSE BRASIL COMPANY conferencia de toda documentação do aluno para liberar e enviar para aprovação da VOLTALIA	Será feito em Mossoró/ RN
Início do curso	Conforme constante no item 4 deste edital.		

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato após a matrícula se compromete em cumprir as regras comportamentais da instituição, previstas no seu Regimento Escolar e no Manual do Aluno.

As gratuidades a que farão jus os alunos compreendem a isenção de despesas de matrícula, mensalidades e material didático produzido pela CWSE BRASIL COMPANY a ser disponibilizado no decorrer do curso.

Os alunos matriculados, que se evadirem do curso, não terão direito a nova oportunidade de curso nos próximos 2 (dois) anos ou nesse projeto em específico, devendo os mesmos ter ciência desse aspecto por meio do respectivo CWE 074 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Departamento Regional do Estado do Rio Grande do Norte da CWSE BRASIL COMPANY.

Em função do contexto da pandemia, à VOLTALIA juntamente com a CWSE BRASIL COMPANY reserva-se o direito de suspender as aulas, por implicações das mesmas, sejam legais ou operacionais.

Será obrigatório a utilização de máscaras durante os treinamentos a todo instante, mantendo o distanciamento de acordo as autoridades sanitárias.

**Edital Nº 001/2021 para Preenchimento de Vagas Gratuitas em
Cursos de Qualificação Profissional para Montador de sistemas
Fotovoltaicos**

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pelo setor de Educação Profissional da CWSE BRASIL COMPANY e VOLTALIA.

Rio Grande do Norte, 15 de Julho de 2021.



Jady Marques Lima

Departamento Social VOLTALIA

Marcos Aurélio Pereira

Gerente do Departamento Social CWSE BRASIL COMPANY

ANEXO I

Modelo referencial para autodeclaração de baixa renda

*Eu, _____, (nome completo), portador
(a) do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou integrante de família
com renda mensal per capita de no máximo 1,5 salários mínimos federal, atendendo assim a
condição de baixa renda, conforme premissa para participação do edital especificada no item 2
do mesmo. Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou
ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em lei.*

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Requerente)